



5300825



00135.229038/2023-31

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2023**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC – CNPJ: 27.136.980/0005-34</p> <p>Nome da autoridade competente: Élida de Oliveira Lauris dos Santos</p> <p>Número do CPF: ***.858.***-91</p> <p>Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 954, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de agosto de 2026,</p>	
<p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006/00001 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</p>	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia - UFBA - CNPJ: 15.180.714/0001-04</p> <p>Nome da autoridade competente: Paulo César Miguez de Oliveira</p> <p>Número do CPF: ***.073.***-04</p> <p>Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Direito da UFBA</p>	
<p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal da Bahia 153038/15223</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Bahia 153038/15223</p>	
3. OBJETO: A construção de Protocolos e Planos de Proteção Territorial em comunidades tradicionais no estado da Bahia em situação de ameaça.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
<p>META 1: Composição e capacitação da equipe de trabalho e identificação das situações de risco</p> <p>Planejamento da pauta de reuniões. Reunião com integrantes do comitê gestor. Elaboração do desenho da capacitação. Condução das reuniões presenciais com equipe. Levantamento das instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Capacitação da equipe de trabalho de campo. Levantamento das bases conceituais e pesquisa empírica. Sistematização do material da formação com levantamento de dados/ Sistematização do levantamento realizado no âmbito das Comunidades em conflito. Levantamento das bases conceituais e pesquisa empírica. Sistematização do material da formação com levantamento de dados. Identificação das situações de risco. Sistematização do levantamento realizado no âmbito das Comunidades em conflito.</p> <p>Produto: Equipe de trabalho contratada e capacitada e mapeamento das comunidades realizada.</p>	
<p>META 2: Pesquisa de Campo preliminar e Oficinas em campo</p> <p>Visita preliminar às Comunidades em conflito/ Diagnóstico da situação atual/Levantamento de dados para construção dos Protocolos de consulta. Realização das oficinas para construção dos protocolos e dos planos de proteção territorial.</p>	

Produto: Oficinas de facilitação para construção de protocolos e relatório de campo realizado após apresentação às comunidades.

Meta 3: Construção de Protocolos de Consulta e Planos de Proteção Coletiva em 15 comunidades

Elaboração dos Protocolos de consulta. Planejamento das reuniões de avaliação. Prestação de contas acadêmicas e administrativas. Organização dos custos e prestação de contas acadêmicas e administrativas. Publicação, editoração e impressão dos protocolos da Convenção 169. Edição dos planos de proteção coletiva nas comunidades tradicionais contempladas no projeto.

Produto: protocolos de consulta e planos elaborados.

Meta 4: Avaliação e conclusão dos Protocolos de Consulta e dos planos de proteção territorial das comunidades e Elaboração dos Relatórios do Projeto

Planejamento das reuniões de avaliação. Prestação de contas acadêmicas e administrativas. Organização dos custos e prestação de contas acadêmicas e administrativas. Publicação, editoração e impressão dos protocolos da Convenção 169.

Produto: Análise, sistematização e elaboração de relatório realizada e apresentação dos protocolos de consulta e dos planos de proteção territorial das comunidades realizado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Dados do último censo populacional do país, pela primeira vez na história, apresentaram à sociedade brasileira os números da população quilombola. São 1,3 milhão de pessoas autodeclaradas em todo território nacional. O estado da Bahia concentra aproximadamente 397.059 quilombolas; com maior número de comunidades, sendo que apenas 20.753 delas vivem em territórios demarcados. São 937 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, com 303 processos de regularização fundiária abertos junto ao INCRA do estado.

Além das comunidades quilombolas, existe uma diversidade enorme de povos e comunidades tradicionais no estado, entre eles, povos indígenas, com a segunda maior população do país, segundo o último censo, povos de terreiro, pescadores artesanais, geraizeros, e comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, comunidades que são reconhecidas pela legislação estadual e recebem esse nome apenas no estado da Bahia. De acordo com o levantamento realizado pelo instituto Geografar, da UFBA, são 373 comunidades de Fundo e Fecho de Pasto certificadas pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do estado da Bahia.

Apesar de toda diversidade cultural de ocupação dos territórios na Bahia, a imensa maioria das comunidades aguarda a regularização fundiária de suas áreas de ocupação tradicional e sofre as alarmantes violações de direitos, com violência no campo, com os conflitos possessórios de várias naturezas.

A configuração fundiária do estado da Bahia, como em outros contextos nacionais, é historicamente excludente, com investimento público e privado exclusivamente nas cadeias produtivas de monoculturas, nas empresas agrícolas de larga escala, na exploração dos recursos naturais a partir da indústria da mineração, com projetos de desenvolvimento que desconsideram as dinâmicas locais das comunidades e seus direitos específicos. A consequência desses modelos de colonização e exploração econômica é uma estrutura agrária marcada pela concentração de terras e pela violência no campo. Contexto esse sobretudo atravessado intensamente pela herança escravocrata que impulsiona o racismo ambiental, negando a contribuição das comunidades negras, indígenas e tradicionais para o processo de civilizatório brasileiro.

Os dados do conflito fundiário na Bahia divulgados em 2022 pela Comissão Pastoral da Terra registram um aumento de 16,42% nos conflitos em relação ao ano anterior, colocando o estado em terceiro lugar no ranking nacional. Dos conflitos registrados no levantamento, 43% envolviam Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, seguidos de 16% envolvendo povos indígenas e 15% comunidades quilombolas. Existe, portanto, uma escalada na violência fundiária no estado que culminou na execução da líder quilombola Mãe Bernadete já em 2023.

É consenso entre pesquisadores, organizações da sociedade civil e gestores públicos atentos ao seu dever constitucional que a questão central na mitigação dos conflitos é a regularização fundiária, ainda que não esteja restrita a ela, tem-se portanto um quadro em que a proteção da integridade física das lideranças comunitárias é também a proteção de todos os seus direitos territoriais, dado que o aumento no número dos conflitos fundiários na Bahia, das ameaças, dos cercamentos, está relacionado aos novos ciclos do desenvolvimento, em especial, a agroindústria de reflorestamento de eucalipto, aos parques eólicos e ao investimento na indústria do turismo, a renovada grilagem de terras.

Diante desse cenário, o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, tem o desafio de atuar junto às comunidades tradicionais na perspectiva de construir medidas de proteção que atendam demandas coletivas, o que envolve não somente os instrumentos da proteção física, mas também e sobretudo o fortalecimento dos coletivos, o protagonismo das comunidades em ações que as envolvem e que tenham impacto sobre seus modos de vida, seus territórios, suas relações sociais e ambientais. É no escopo da abrangência da proteção das comunidades, na perspectiva do seu modo coletivo de vida e seus vínculos vitais com suas terras, que os protocolos de consulta e construção de planos de proteção territorial se inserem e a parceria com a Coordenação-Geral de Identificação, Reconhecimento, Governação Fundiária e Proteção Territorial da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos de Quilombos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) se mostra relevante. Como instrumentos que permitem às comunidades abrir diálogo com os governos, tanto federal como estadual, e todos os seus órgãos, incluindo as forças de segurança, apresentando seus territórios e seus modos de organização social e política, suas instâncias representativas, sendo, portanto, instrumentos também de proteção.

Seguindo o preconizado pela Convenção 169 da OIT, a consulta prévia, livre e informada é um dos elementos que efetivam o direito à autodeterminação dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais, e os protocolos são instrumentos de defesa do território e da diversidade sociocultural. Nesse sentido, para os coletivos tradicionais, a proteção de seu povo, a garantia da integridade física de seus integrantes, não está desvinculada da proteção de suas terras em toda sua diversidade de ocupação e seus aspectos materiais e imateriais.

O apoio e incentivo do Programa de Proteção ao fortalecimento das comunidades tradicionais, por meio do instrumento dos Protocolos de Consulta e da construção de planos de proteção territorial, atende à demanda dos movimentos sociais quilombolas, indígenas e tradicionais, para que o programa de proteção consiga alcançar a dimensão aterrada da vida dos defensores e defensoras dos direitos humanos na sua luta pelo direito às terras de ocupação tradicional e coletiva, cujo modo de vida está constantemente ameaçado. Trata-se de conhecer os territórios e seus povos que por meio dos protocolos se apresentam e com isso atender demandas de proteção que são sempre específicas e territorializadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão, CNPJ 13.937.032/0001-60, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto "A construção de Protocolos e Planos de Proteção Territorial em comunidades tradicionais no estado da Bahia em situação de ameaça", no valor de R\$ 1.200.000,00 uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto, tem por objetivos apoiar os trabalhos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação necessários;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI;
- 7) oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1: Identificação das comunidades em situações de conflito								
METAS	Etapas	Pessoal/ Material	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: Composição e capacitação da equipe de trabalho e identificação das situações de risco	1 – Planejamento da pauta de reuniões. Reunião com integrantes do comitê gestor. Elaboração do desenho da capacitação. Condução das reuniões presenciais com equipe. Levantamento das instituições que compõem o Sistema	Coordenação	Meses	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	Mês 1	Mês 4
		Vice- coordenação	Meses	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	Mês 1	Mês 4
		5 Professores Pesquisadores	Meses	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00	Mês 1	Mês 4
		1 Bolsista Pós - graduação	Meses	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	Mês 1	Mês 4

<p>de Garantia de Direitos. Capacitação da equipe de trabalho de campo.</p> <p>2 - Levantamento das bases conceituais e pesquisa empírica. Sistematização do material da formação com levantamento de dados. Identificação das situações de risco. Sistematização do levantamento realizado no âmbito das Comunidades em conflito.</p> <p>3 – Aquisição de serviços e materiais pertinentes à execução do projeto.</p> <p>4 – Despesas Operacionais do projeto (DOAP) - FAPEX</p>	Técnico Administrativo	Meses	4	R\$ 1.740,00	R\$ 6.960,00	Mês 1	Mês 4
	Estagiário	Meses	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	Mês 1	Mês 4
	5 Bolsista Pós - graduação	Meses	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 4
	5 Bolsistas graduação	Meses	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	Mês 3	Mês 4
	Materiais de expediente	Meses	1	R\$ 4.715,20	R\$ 4.715,20	Mês 25	Mês 36
	Passagem	Unidade	180	R\$ 900,00	R\$ 162.000,00	Mês 25	Mês 36
	Diárias	Unidade	360	R\$ 300,90	R\$ 108.324,00	Mês 25	Mês 36
	Serviço de transporte / locação de veículo	Unidade	112	R\$ 600,00	R\$ 67.200,00	Mês 25	Mês 36
	Palestrantes Horistas (60)	Hora	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,80	Mês 25	Mês 36
	Fundação	Unidade	1	R\$ 55.133,34	R\$ 55.133,34	Mês 25	Mês 36
Total da meta 1:	R\$ 551.333,34						
META 2: Visita preliminar às Comunidades e oficinas de facilitação para Construção dos Protocolos da Convenção 169.							
<p>META 2: Pesquisa de Campo preliminar e Oficinas em campo</p> <p>1 – Visita preliminar às Comunidades em conflito/ Diagnóstico da situação atual/ Levantamento de dados. Realização das oficinas para construção dos protocolos e dos planos de proteção territorial.</p> <p>2 – Levantamento de dados para construção dos Protocolos.</p> <p>3 – Despesas Operacionais do projeto (DOAP) - FAPEX</p>	Coordenação	Meses	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	Mês 25	Mês 30
	Vice-coordenação	Meses	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	Mês 25	Mês 30
	5 Professores Pesquisadores	Meses	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00	Mês 25	Mês 30
	1 Bolsista Pós-graduação	Meses	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	Mês 25	Mês 30
	Técnico Administrativo	Meses	10	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00	Mês 25	Mês 30
	Estagiário	Meses	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	Mês 25	Mês 30
	5 Bolsista Pós-graduação / 1 Bolsista Pós-graduação	Meses	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00	Mês 25	Mês 30
	5 bolsistas graduação / 2 bolsistas graduação	Meses	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	Mês 25	Mês 30
	Fundação	Unidade	1	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	Mês 7	Mês 14
Total da meta 2:	R\$ 336.000,00						
META 3: Construção dos Protocolos de Consulta e dos planos de proteção territorial das comunidades.							
<p>Meta 3: Construção de Protocolos de Consulta e Planos de Proteção Territorial em até 15 comunidades</p> <p>1- Elaboração dos Protocolos e dos planos de proteção territorial das comunidades.</p> <p>2 - Organização dos custos e prestação de contas acadêmicas e administrativas.</p> <p>3 – Realização de seminário integrativo para até 50 pessoas das comunidades (Serviço de transmissão, coffe break, almoço</p>	Coordenação	Meses	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	Mês 24	Mês 36
	Vice-coordenação	Meses	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	Mês 24	Mês 36
	5 Professores Pesquisadores	Meses	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00	Mês 24	Mês 36
	1 Bolsista Pós-graduação	Meses	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	Mês 24	Mês 36
	5 Bolsista Pós-graduação	Meses	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00	Mês 24	Mês 36
	Estagiário	Meses	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	Mês 24	Mês 36
	Técnico Administrativo	Meses	4	R\$ 1.740,00	R\$ 6.960,00	Mês 24	Mês 36
	Pessoa Jurídica	Meses	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	Mês 24	Mês 36

	para os participantes, Técnico de som e iluminação, serviços gráficos)							
	4 – Despesas Operacionais do projeto (DOAP) - FAPEX	Fundação	Unidade	1	R\$ 14.106,66	R\$ 14.106,66	Mês 15	Mês 18
Total da meta 3:	R\$ 141.066,66							
META 4 : Avaliação e conclusão dos Protocolos de Consulta, dos planos de proteção territorial das comunidades e Elaboração dos Relatório do Projeto.								
Meta 4: Avaliação e conclusão dos Protocolos de Consulta e dos planos de proteção territorial das comunidades e Elaboração dos Relatórios do Projeto.	1- Avaliação e conclusão dos Protocolos e dos planos de proteção. Planejamento das reuniões de avaliação. Prestação de contas acadêmicas e administrativas.	Coordenação	Meses	6	3.500,00	21.000,00	Mês 24	Mês 36
		Vice-coordenação	Meses	6	2.200,00	13.200,00	Mês 24	Mês 36
		5 Professores Pesquisadores	Meses	30	2.200,00	66.000,00	Mês 24	Mês 36
		1 Bolsista Pós-graduação	Meses	6	1.200,00	7.200,00	Mês 24	Mês 36
	2 - Organização dos custos e prestação de contas acadêmicas e administrativas.	Estagiário	Meses	6	1.100,00	6.600,00	Mês 24	Mês 36
		Técnico Administrativo	Meses	6	1.740,00	10.440,00	Mês 24	Mês 36
	3 – Publicação, editoração e impressão dos protocolos da Convenção 169.	Serviços Gráficos	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	Mês 24	Mês 36
	4 – Despesas Operacionais do projeto (DOAP) - FAPEX	Fundação	Unidade	1	17.160,00	17.160,00	Mês 19	Mês 36
Total da meta 3:	R\$ 171.600,00							

OBS 1: O valor das bolsas assumiu como referência um valor intermediário das tabelas vigentes quanto à bolsa de posdoc e bolsa de doutorado, tendo em vista a qualificação específica exigida para formadores/as não indígenas com expertise técnico-profissional (incluindo domínio das línguas yanomami); para formadores indígenas, especialmente advogados/as ligados ao tema DH; e para comunicadores/as indígenas para produção de materiais, caracterizando assim uma equipe multidisciplinar com competências complementares necessárias à implementação do projeto.

OBS 2: Os materiais de consumo (cartões de memória, pastas de arquivo, envelopes plásticos, cartuchos de impressora, papel, caneta, etc.) são destinados a apoiar a produção dos materiais que devem circular durante as oficinas, bem como seu armazenamento para usos posteriores e prolongados.

Total da execução – Custo operacional da FAPEX R\$ 1.080.000,00

Custo Operacional Fapex (10%) Unidade 1 R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00

Total Geral das Despesas (100%) R\$ 1.200.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 1.200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 1.080.000,00
339039	Sim	R\$ 120.000,00

Observação: o preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal da Bahia - UFBA

13. APROVAÇÃO

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 09 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 09/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5300825** e o código CRC **F2342D5E**.

Referência: Processo nº 00135.229038/2023-31

SEI nº 5300825

Criado por **miria.vitorino**, versão 5 por **claudney.matos** em 09/12/2025 16:19:49.